

07 de Janeiro de 2005

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Outubro de 2004

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 20,7% ATÉ OUTUBRO

De Janeiro a Outubro de 2004 as saídas e as entradas registaram um aumento de +4,6% e de +9,6% respectivamente, determinando um aumento do défice da balança comercial de 20,7%.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, as saídas e as entradas registaram de Janeiro a Outubro de 2004, variações homólogas de +4,6% e de +9,6%, respectivamente.

A variação do défice da balança comercial foi de

+20,7%, com a taxa de cobertura a situar-se em 65,8%, correspondendo a uma deterioração em 3,2 p.p. face ao mesmo período do ano anterior.

Em 2004, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional foi de 79,4% e de 76,4%, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (80,0% e 77,5% em 2003).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A OUTUBRO

	2003		2004	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	22 963.4	23 590.5	24 022.8	4.6	1.8
Entrada (Cif)	33 299.4	34 689.3	36 500.8	9.6	5.2
Saldo	-10 336.0	-11 098.8	-12 478.0	20.7	12.4
Taxa de cobertura (%)	69.0	68.0	65.8	-	-
UNIÃO EUROPEIA (Intra-25)					
Expedição (Fob)	18 374.3	18 985.1	19 085.6	3.9	0.5
Chegada (Cif)	25 820.7	27 181.7	27 884.6	8.0	2.6
Saldo	-7 446.4	-8 196.6	-8 799.0	18.2	7.3
Taxa de cobertura (%)	71.2	69.8	68.4	-	-
PAÍSES TERCEIROS (Extra-25)					
Exportação (Fob)	4 589.1	4 605.4	4 937.2	7.6	7.2
Importação (Cif)	7 478.7	7 507.6	8 616.1	15.2	14.8
Saldo	-2 889.6	-2 902.2	-3 678.9	27.3	26.8
Taxa de cobertura (%)	61.4	61.3	57.3	-	-

1) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Outubro de 2003.

2) - Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.

3) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Outubro de 2004.

4) - Taxa de variação (colunas 3 e 1).

5) - Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário registaram-se, de Janeiro a Outubro de 2004, variações face aos resultados preliminares do período homólogo do ano anterior de, respectivamente, +3,9% e +8,0% na expedição e na chegada, de onde resultou um aumento do défice da balança comercial com a União Europeia de 18,2%, registando-se uma taxa de cobertura de 68,4% (71,2% em 2003).

Principais Parceiros Comerciais

A análise das chegadas de mercadorias por Estados Membros da União Europeia permite destacar como principais parceiros a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, no seu conjunto, 69,5% do valor total transaccionado (69,1% em 2003).

Para as expedições, os principais destinos foram a Espanha, a França, a Alemanha e o Reino Unido com 78,0% do total expedido (mais 1,2 pontos percentuais que em 2003), destacando-se a variação positiva registada para a Espanha (+15,3%) e a variação negativa da Alemanha (-7,0%).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A OUTUBRO (Intra-25)

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIAÇÃO	2003		2004		TAXA DE VARIAÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%
TOTAL	25 820.7	100.0	27 884.6	100.0	8.0	18 374.3	100.0	19 085.6	100.0	3.9
ALEMANHA	4 906.0	19.0	5 260.7	18.9	7.2	3 525.1	19.2	3 279.4	17.2	-7.0
ÁUSTRIA	260.6	1.0	285.2	1.0	9.4	141.1	0.8	140.0	0.7	-0.8
BÉLGICA	985.5	3.8	1 026.1	3.7	4.1	1 072.7	5.8	959.4	5.0	-10.6
CHIPRE	4.4	0.0	0.8	0.0	-81.8	7.6	0.0	6.6	0.0	-13.2
DINAMARCA	189.2	0.7	227.1	0.8	20.0	210.6	1.1	198.7	1.0	-5.7
ESLOVÁQUIA	11.4	0.0	13.2	0.0	15.8	13.6	0.1	16.4	0.1	20.6
ESLOVÉNIA	10.7	0.0	7.5	0.0	-29.9	5.2	0.0	8.1	0.0	55.8
ESPAÑHA	9 690.4	37.5	10 670.1	38.3	10.1	5 184.4	28.2	5 977.9	31.3	15.3
ESTÓNIA	27.0	0.1	45.7	0.2	69.3	3.5	0.0	3.0	0.0	-14.3
FINLÂNDIA	192.4	0.7	194.8	0.7	1.2	102.1	0.6	167.4	0.9	64.0
FRANÇA	3 258.3	12.6	3 421.9	12.3	5.0	3 002.0	16.3	3 328.2	17.4	10.9
GRÉCIA	70.0	0.3	60.1	0.2	-14.1	93.9	0.5	98.6	0.5	5.0
HUNGRIA	34.3	0.1	30.3	0.1	-11.7	47.4	0.3	36.5	0.2	-23.0
IRLÂNDIA	240.1	0.9	285.9	1.0	19.1	122.3	0.7	140.7	0.7	15.0
ITÁLIA	2 126.5	8.2	2 231.6	8.0	4.9	1 076.5	5.9	1 026.4	5.4	-4.7
LETÓNIA	6.3	0.0	24.0	0.1	281.0	2.9	0.0	3.9	0.0	34.5
LITUÂNIA	21.7	0.1	21.0	0.1	-3.2	5.5	0.0	3.4	0.0	-38.2
LUXEMBURGO	89.5	0.3	98.9	0.4	10.5	21.1	0.1	25.2	0.1	19.4
MALTA	4.4	0.0	1.1	0.0	-75.0	8.1	0.0	4.0	0.0	-50.6
PAÍSES BAIXOS	1 498.5	5.8	1 680.9	6.0	12.2	875.6	4.8	954.6	5.0	9.0
POLÓNIA	152.0	0.6	185.9	0.7	22.3	83.5	0.5	62.9	0.3	-24.7
REINO UNIDO	1 594.7	6.2	1 645.4	5.9	3.2	2 403.3	13.1	2 309.1	12.1	-3.9
REÚBLICA CHECA	63.8	0.2	65.5	0.2	2.7	36.9	0.2	38.8	0.2	5.1
SUÉCIA	383.3	1.5	400.9	1.4	4.6	315.5	1.7	279.9	1.5	-11.3
DIVERSOS	0	-	0	-	-	13.9	0.1	16.7	0.1	20.1

Principais Grupos De Produtos

Nos primeiros dez meses de 2004, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, no seu conjunto, relativamente ao total, 48,3%

(47,3% em 2003).

Na expedição, verificou-se que os Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os valores mais elevados, assegurando 45,2% do total expedido em 2004 (47,7% em 2003).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A OUTUBRO (Intra-25)

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	
TOTAL	25 820.7	100.0	27 884.6	100.0	8.0	18 374.3	100.0	19 085.6	100.0	3.9
1 – AGRÍCOLAS	2 058.2	8.0	2 195.4	7.9	6.7	545.1	3.0	623.4	3.3	14.4
2 – ALIMENTARES	1 061.6	4.1	1 117.8	4.0	5.3	670.8	3.7	684.4	3.6	2.0
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1 165.7	4.5	1 130.8	4.1	-3.0	250.9	1.4	301.5	1.6	20.2
4 – QUÍMICOS	2 748.8	10.6	3 029.3	10.9	10.2	770.8	4.2	876.8	4.6	13.8
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	1 455.6	5.6	1 609.2	5.8	10.6	869.2	4.7	998.9	5.2	14.9
6 – PELES, COUROS	332.9	1.3	321.3	1.2	-3.5	55.4	0.3	47.0	0.2	-15.2
7 – MADEIRA, CORTIÇA	291.6	1.1	278.8	1.0	-4.4	748.5	4.1	778.4	4.1	4.0
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	898.3	3.5	910.5	3.3	1.4	836.4	4.6	790.1	4.1	-5.5
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	1 163.6	4.5	1 098.8	3.9	-5.6	994.8	5.4	924.8	4.8	-7.0
10 – VESTUÁRIO	866.4	3.4	942.1	3.4	8.7	2 175.6	11.8	2 128.7	11.2	-2.2
11 – CALÇADO	242.3	0.9	262.2	0.9	8.2	1 109.3	6.0	1 039.1	5.4	-6.3
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	515.2	2.0	521.0	1.9	1.1	745.0	4.1	893.1	4.7	19.9
13 – METAIS COMUNS	1 990.9	7.7	2 438.3	8.7	22.5	1 046.2	5.7	1 465.0	7.7	40.0
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	5 766.6	22.3	6 160.5	22.1	6.8	3 255.5	17.7	3 242.4	17.0	-0.4
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	3 729.3	14.4	4 256.5	15.3	14.1	3 335.9	18.2	3 249.3	17.0	-2.6
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	633.2	2.5	639.2	2.3	0.9	221.0	1.2	211.3	1.1	-4.4
17 – OUTROS PRODUTOS	900.5	3.5	973.0	3.5	8.1	744.0	4.0	831.3	4.4	11.7

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que as exportações verificaram uma variação de +7,6%, tendo as importações registado um acréscimo de 15,2%, em relação a 2003.

Este comportamento de ambos os fluxos determinou um agravamento do défice da balança comercial, face ao período homólogo do ano anterior, de 27,3%. A taxa de cobertura de Janeiro a Outubro de 2004 foi de 57,3% (61,4% em 2003).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A OUTUBRO	2003 (10 ³ EUROS) (1)	2004 (10 ³ EUROS) (2)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	34 689 299	36 500 752	5.2
SAÍDA (FOB)	23 590 535	24 022 805	1.8
SALDO	-11 098 764	-12 477 947	12.4
TAXA DE COBERTURA (%)	68.0	65.8	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Outubro de 2004.

RESULTADOS MENSIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2004 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÉS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 320 123	2 330 446	3 320 123	2 330 446	-989 677
FEVEREIRO	3 310 971	2 260 498	6 631 093	4 590 944	-2 040 149
MARÇO	3 867 125	2 654 092	10 498 218	7 245 036	-3 253 183
ABRIL	3 870 437	2 459 612	14 368 656	9 704 647	-4 664 008
MAIO	3 840 393	2 556 704	18 209 048	12 261 352	-5 947 697
JUNHO	3 855 782	2 476 567	22 064 830	14 737 919	-7 326 912
JULHO	3 697 572	2 716 374	25 762 403	17 454 293	-8 308 110
AGOSTO	3 099 188	1 651 868	28 861 590	19 106 161	-9 755 429
SETEMBRO	3 818 463	2 471 317	32 680 053	21 577 478	-11 102 575
OUTUBRO	3 820 699	2 445 327	36 500 752	24 022 805	-12 477 947

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia (UE).

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2003 e 2004.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
2. Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Outubro de 2004, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Outubro de 2003.
3. No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
4. Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Outubro e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Outubro e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - 2004 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Outubro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Outubro.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Foram introduzidas correcções aos dados anteriormente publicados relativamente aos dois anos objecto de observação.

Para mais informação consulte www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=246